

EDITAL

O Presidente da comissão provisória do MDB de Cuiabá - MT, na forma do estatuto partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros desta comissão, vereadores, deputado estadual e membro do Diretório estadual com domicílio eleitoral neste município que compõem o colégio eleitoral previsto na Resolução Nº 1/2020, da Comissão executiva Nacional, para CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia, 15 de setembro de 2020, na Rua Alemanha nº 741 Bairro Santa Rosa, nesta capital, das 16 horas as 18 horas, nesta cidade, para as seguintes ORDENS DO DIA:

- 1 - Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para prefeitura municipal, com indicação do candidato a prefeito ou vice prefeito pelo MDB, ou coligação com outros partidos (eleição majoritária) para o cargo de Prefeito e Vice Prefeito do Município;
- 2 - Escolha da chapa de candidatos a vereadores e vereadoras;
- 3 - Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes as de Presidente, na representação de eventual coligação, bem como designação dos delegados, na forma da lei 9504/97, que estabelece as normas para as eleições.
- 4 - Outros assuntos de interesse do partido e eleitoral.

Cuiabá, 04 de setembro de 2020

Francisco Anis Faias

Presidente da Comissão Provisória

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9319706

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)